

# MUNICÍPIO DE AGRONÔMICA/SC CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO MUNICIPAL

### PARECER DE CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO Nº 53/2022

Nome do(a) contratado(a): VITÓRIA CAROLINA THEISS SERAPHIM

Cargo a ser ocupado: 0554 – AUXILIAR DE SALA - ACT

#### **TÓPICOS DE ANÁLISE PRÉVIA**

Há vigência de concurso público para o servidor ocupante de cargo efetivo ou de processo seletivo para contratação por tempo determinado?	Sim	Processo Seletivo nº 01/2022, homologado pelo Decreto nº 91 de 01/06/2022
Existem vagas disponíveis no quadro de pessoal para que se proceda com a admissão?	Sim	Existem atualmente 9 vagas preenchidas, sendo que a quantidade máxima do cargo é de 20 vagas
Houve solicitação de convocação do candidato classificado, obedecendo rigorosamente a sua ordem de classificação, de acordo com a homologação do resultado final do concurso público ou do processo seletivo?	Sim	O(a) candidato(a) aprovado(a) obteve na classificação a posição de 3º lugar, tendo em vista a desistência expressa da 2ª colocada
Houve o cumprimento das condicionantes estabelecidas pelo ordenamento jurídico para a contratação de pessoal?  Limite geral: 54%;  Limite prudencial: 51,30%  Limite de alerta: 48,60%	Sim	Índice das despesas com pessoal referente ao 1º quadrimestre de 2022: <b>43,08%</b> * *Último índice oficial.
Houve a presença da justificativa para a contratação do servidor?	Sim	Necessidade de auxiliar de sala para os estabelecimentos de ensino do município



# MUNICÍPIO DE AGRONÔMICA/SC CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO MUNICIPAL

#### **DOCUMENTOS DE ADMISSÃO**

CONFERIDO	DESCRIÇÃO DOS DOCUMENTOS	FOLHAS
Х	Há cópia de lei que demonstra a quantidade de funcionários que podem ocupar o cargo?	02
X	Há relação da quantidade de servidores que ocupam o determinado cargo?	03
Х	Há comprovante de publicidade do edital de concurso e rol de aprovados?	04
Х	Consta do ato de convocação/nomeação do(a) candidato(a)?	05
Х	Há declaração de não-acumulação ilegal de cargo, função, emprego ou percepção de proventos, fornecida pelo candidato?	08
-	No caso de acumulação legal de cargos, função, emprego ou percepção de proventos, foram informados o cargo e órgão a que pertence e carga horária do servidor?	Não se aplica
Х	Há declaração de ter sofrido ou não, no exercício de função pública, penalidades disciplinares conforme legislação aplicável?	09

#### **DADOS FUNCIONAIS E PESSOAIS**

CONFERIDO	DESCRIÇÃO DOS DOCUMENTOS	FOLHAS	
-	Comprovação de habilitação, quando exigir	Não se aplica	
-	Comprovação relativa à quitação com as obrigações	Não se aplica	
	militares, quando for o caso		
-	Carteirinha de vacinação dos filhos menores de 14 anos	Não possui	
-	Certidão de nascimento ou RG dos filhos menores 21 anos	Não possui	
X	Nacionalidade brasileira	06	
Х	RG e CPF	06	
Х	Idade mínima de 18 anos na data da posse	06	
Х	Certificado de escolaridade e registro no conselho da	07	
,,	categoria, quando exigir		
Х	Declaração de bens e valores, com indicação das fontes	10	
	de renda		
Х	Laudo de inspeção de saúde física e mental apresentando	11	
	aptidão para a admissão		
Х	Número do PIS/PASEP, se houver	12 e 13	
X	Título de eleitor	14	
X	Quitação com as obrigações eleitorais	15	
Х	Comprovante de endereço atualizado	16	



# MUNICÍPIO DE AGRONÔMICA/SC CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO MUNICIPAL

Х	Telefone para contato	16
Х	Número de conta bancária para depósito	17
Х	Carteira de vacinação	17
Х	Certidão de casamento ou nascimento	20

Trata-se de parecer quanto à regularidade dos atos de pessoal a ser emitido pelo órgão de controle interno da unidade gestora, regido pela Instrução Normativa n. TC-11/2011, com redação dada pela Instrução Normativa n. TC 12/2012.

Assim, com a apresentação dos documentos encaminhados a esta Controladoria, procedeu-se com a devida verificação nos documentos de folhas 01 a 20, paginados e rubricados pela responsável do setor de Recursos Humanos da Prefeitura de Agronômica.

Após a conferência dos documentos através do checklist restou constatado o cumprimento da apresentação documental exigida para o processo de admissão.

Isto posto, atesta-se pela **REGULARIDADE** da nomeação. É o parecer, salvo melhor juízo.

Agronômica/SC, 15 de junho de 2022

Jorge Alberto Aguiar

Matrícula 1053

Agente de Controle Interno